

Protocolo celebrado entre o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (ISCAC) e a Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC), assinado em 17 de Junho de 2011. Pelo presente protocolo, e de acordo com o disposto na alínea f) do artigo 15º do Estatuto da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (EOTOC) e na alínea a) do nº1 do artigo 28 do Regulamento de Inscrição, Estágio e Exame Profissional da OTOC, adiante designado por RIEEP, é aceite a dispensa de estágio aos candidatos a TOC que apresentem prova de frequência com aproveitamento às unidades curriculares designadas “Simulação Empresarial I” e “Simulação Empresarial II”, com características de projecto (simulação empresarial), previstas no plano de estudos do curso de Licenciatura em Contabilidade e Auditoria do ISCC, conforme publicação por Despacho nº176/2010, do D.R. nº2, IIª série, de 05/01.